



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

**REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DE CHEFE E SUBCHEFE DO  
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS DO CEFET-MG, CAMPUS I**

## **1. INTRODUÇÃO**

A Comissão Eleitoral Local, instaurada pela PORTARIA 003/2024 - DGEO, constituída em Assembleia do Departamento de Geociências, realizada em 12 de setembro de 2024, comunica a abertura das inscrições para os cargos de Chefia e Subchefia do Departamento de Geociências, com legislatura para o período do dia 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027, conforme os critérios e prazos previstos neste regulamento e fundamentado pelos Memorandos Circular Nº 578/2020 - DG/CEFET-MG, Memorando Circular 539/2020 – DG/CEFETMG e Resolução CEPE-31/09, de 03 de setembro de 2009.

## **2. CRONOGRAMA: DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS**

*- Divulgação do Regulamento das Eleições pela Comissão Eleitoral Local*

**Dia 22 de outubro de 2024**, por meio de mensagem por correio eletrônico institucional, site do Departamento de Geociências e grupo de whatsapp do DGEO.

*- Prazo para Impugnação do Regulamento*

**Dia 23 de outubro de 2024**, por meio de recurso formal contendo as justificativas para impugnação do documento, encaminhado à presidente da Comissão Eleitoral Local, por meio do SIPAC. Os recursos serão respondidos em até 24 horas.

*- Publicação do Regulamento definitivo*

**Dia 24 de outubro de 2024**, através do site oficial do Departamento de Geociências, mensagens por correio eletrônico institucional e para o grupo de whatsapp do DGEO, caso tenha havido recurso formal para impugnação do regulamento.

*- Publicação da lista preliminar de eleitores*

**Dia 24 de outubro de 2024**, através do site oficial do Departamento de Geociências, e

mensagens por correio eletrônico institucional e para o grupo de whatsapp do DGEO.

*- Inscrição dos candidatos*

**Do dia 24 a 27 de outubro de 2024**, de modo virtual, junto à Comissão Eleitoral Local, através do preenchimento do Formulário de Inscrição de Eleição DGEO definido pela Comissão Eleitoral Central, disponível no endereço [www.dgeo.cefetmg.br](http://www.dgeo.cefetmg.br). Este formulário deve ser preenchido completamente e entregue em formato digital, devidamente assinado, datado e enviado para o e-mail: [geocarolina2014@cefetmg.br](mailto:geocarolina2014@cefetmg.br), dentro do prazo estipulado.

*- Divulgação das candidaturas inscritas*

**Dia 28 de outubro de 2024**, através do site oficial do Departamento de Geociências, e mensagens por correio eletrônico institucional e para o grupo de whatsapp do DGEO.

*- Divulgação da lista definitiva de eleitores*

**Dia 28 de outubro de 2024**, através do site oficial do Departamento de Geociências, e mensagens por correio eletrônico institucional e para o grupo de whatsapp do DGEO.

*- Prazo para impugnação das candidaturas inscritas*

**Dia 29 de outubro de 2024**, por meio de recurso formal contendo as justificativas para impugnação de candidatura, explicitando qual, encaminhado à presidente da Comissão Eleitoral Local por meio do SIPAC em até 24 horas após a divulgação dos candidatos inscritos.

*- Análise para impugnação das candidaturas inscritas*

**Dia 29 de outubro de 2024.**

*- Homologação das chapas inscritas*

**Dia 30 de outubro de 2024**, através de divulgação no site oficial do Departamento e mensagens por correio eletrônico institucional e para o grupo de whatsapp do DGEO.

*- Período de Campanha*

**Data 22/10/2024 até 30/10/2024.**

*- Eleição*

**Dia 31 de outubro de 2024**, às 14h, na assembleia extraordinária do Departamento de Geociências. Local: Departamento de Geociências, localizado na sala 425 do Prédio Escolar do Campus Nova Suíça.

*- Publicação do resultado preliminar*

**Dia 1 de novembro de 2024**, com divulgação no site oficial do Departamento de

Geociências, mensagens por correio eletrônico institucional e para o grupo de whatsapp do DGEO.

*- Recurso contra o resultado do Processo Eleitoral*

**Dia 04 de novembro de 2024**, por meio de recurso formal contendo as justificativas para impugnação do resultado, encaminhado à presidente da Comissão Eleitoral Local, por meio do SIPAC, em até 24 horas após a divulgação dos resultados.

*- Homologação do Resultado Final*

**Dia 05 de novembro de 2024**, com divulgação pelo site oficial do Departamento de Geociências e mensagens para o endereço eletrônico institucional e grupo de whatsapp do DGEO.

### **3. DOS(AS) ELEGÍVEIS**

3.1 Podem candidatar-se aos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Geociências, os(as) docentes que:

- I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II – estiverem lotados(as) no Departamento de Geociências;
- III – estiverem em regime de dedicação exclusiva.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição da chapa, composta por candidato(a) a Chefe e candidato(a) a Subchefe, deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço [www.dgeo.cefetmg.br](http://www.dgeo.cefetmg.br), conforme cronograma deste regulamento. Este formulário deve ser preenchido completamente e entregue em formato digital, devidamente assinado, datado e enviado para o e-mail: [geocarolina2014@cefetmg.br](mailto:geocarolina2014@cefetmg.br), dentro do prazo estipulado.

### **5. DOS ELEITORES**

Os(As) Chefe e Subchefe do Departamento de Geociências serão eleitos(as) por maioria simples de votos, por todos(as) os(as) servidores(as) docentes em efetivo exercício e lotados(as) no Departamento de Geociências, cujo resultado será devidamente homologado e auditado pela Comissão Eleitoral Central.

É de responsabilidade de cada eleitor(a), em obediência ao cronograma deste regulamento, a verificação e solicitação de correção ou de inclusão de nome na lista de votantes, disponibilizada no site do departamento e por mensagem enviada pelo correio eletrônico institucional. A solicitação deverá ser encaminhada à presidente da Comissão Eleitoral Local por meio do correio eletrônico institucional.

## **6. PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS**

6.1 Servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as): 1/1 (um por um).

## **7. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

7.1 Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

7.2 Caso a soma dos votos NULOS e EM BRANCO seja superior ao número de votos da chapa mais votada, o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

7.3 Havendo empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato(a) a Chefe tiver maior tempo de magistério efetivo no CEFET-MG.

## **8. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO E CABINE ELETRÔNICA DIGITAL**

8.1. O sistema de votação seguirá as determinações da Comissão Eleitoral Central, e ocorrerá na assembleia extraordinária do Departamento de Geociências, no dia 31 de outubro de 2024, às 14h.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1. O resultado do pleito será divulgado no site oficial do Departamento de Geociências e por mensagem encaminhada via correio eletrônico institucional.

9.2. O resultado do pleito será lavrado em Ata da Assembleia Departamental e uma cópia desta ata será devidamente encaminhada, via SIPAC, para a Diretoria da unidade, assinada digitalmente por todos os membros da Comissão Eleitoral Local.

## **10. RECURSOS**

10.1. Os recursos deverão ser encaminhados por meio de documento formal contendo as justificativas para recorrer do resultado, enviado por meio do SIPAC à presidente da

Comissão Eleitoral local, em até 24 horas após a divulgação dos resultados.

10.2. As respostas da Comissão Eleitoral Local aos recursos deverão ser fundamentadas e serão comunicadas aos interessados por meio do SIPAC.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local, cabendo recurso à Assembleia Departamental e, em última instância, ao Conselho Diretor.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024.

### **Comissão Eleitoral Local**

Profa. Mestra Carolina Dias de Oliveira (Presidente da Comissão Eleitoral)

Endereço eletrônico: [geocarolina2014@cefetmg.br](mailto:geocarolina2014@cefetmg.br)

Prof. Doutor Matusalém de Brito Duarte

Endereço eletrônico: [matusalem@cefetmg.br](mailto:matusalem@cefetmg.br)

Prof. Doutor Ricardo Jose Gontijo Azevedo

Endereço eletrônico: [ricardogeo@cefetmg.br](mailto:ricardogeo@cefetmg.br)



**ELEIÇÃO Nº 09/2024 - DGEO (11.55.13)**  
(Nº do Documento: 19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 15:06 )

CAROLINA DIAS DE OLIVEIRA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DGEO (11.55.13)  
Matrícula: ###150#5

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 11:56 )

MATUSALEM DE BRITO DUARTE  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DGEO (11.55.13)  
Matrícula: ###047#2

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 14:39 )

RICARDO JOSE GONTIJO AZEVEDO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DGEO (11.55.13)  
Matrícula: ###444#9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 19, ano: 2024, tipo:  
**ELEIÇÃO**, data de emissão: 22/10/2024 e o código de verificação: 22c2888050